

Ilustríssimos Senhores Candidatos aos Cargos de Reitor e Vice-  
Reitor da UERJ  
Quadriênio 2020/2023

## Carta Compromisso

O SINTUPERJ – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro vem aos candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UERJ, apresentar CARTA DE COMPROMISSO com a qual assumem, perante a comunidade universitária, responsabilidade com a Educação, Pesquisa, Extensão e prestação da assistência à saúde gratuita e de qualidade. Como também manter o funcionamento da Universidade com investimentos públicos não vinculados a projetos que conduzam à privatização e precarização do trabalho e violação de direitos trabalhistas. Desta maneira, as candidaturas infra-assinadas firmam os seguintes compromissos:

1. Reconhecimento e respeito ao acordo coletivo, cumprindo e fazendo cumprir suas cláusulas;
2. Garantia de uma política salarial que contemple reajustes salariais dos técnico-administrativos e docentes anualmente, com data base em 1º de maio de cada ano, em conformidade com o Art. 1º da Lei Estadual 1608/90, também disposto no Art. 37, inciso X da CF/88 e Art. 77, inciso XII da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
3. Início imediato de negociação com o governo estadual para a campanha salarial, com exigência mínima de reajuste emergencial para corrigir as perdas inflacionárias dos últimos cinco anos nos valores de 33,69% - DIEESE/ Agosto de 2019;
4. Garantir a progressão dos servidores técnico-administrativos, fazendo cumprir a Lei 6701/2014, respeitando a data de admissão de cada servidor na UERJ;

5. Garantia do reajuste dos seguintes auxílios: auxílio creche, alimentação e ao portador de necessidades especiais, bem como a implantação dos auxílios educação e saúde;
6. Aplicação da incidência da insalubridade sobre o vencimento base, com percentuais variando entre 10 e 40%, estabelecidos por órgãos competentes da UERJ, para todos os técnico-administrativos e docentes da UERJ que façam jus;
7. Garantia de recursos em processo contínuo e crescente para a recomposição do valor das bolsas estudantis e aumento do número das mesmas;
8. Apoio e empenho para a reformulação imediata de melhorias no Plano de Cargos e Carreira dos servidores técnico-administrativos;
9. Defender permanentemente a realização de concursos públicos com regime estatutário, mantendo princípios definidos nos Planos de Carreira dos técnico-administrativos e dos docentes;
10. Convocação de concurso público para todos os cargos técnico-administrativos e docentes para atender as demandas existentes na Universidade, por vacância ou expansão obrigatória do quadro de servidores, conforme necessidades reais, melhorias dos serviços e projetos universitários;
11. Promover cursos de atualização com acesso para todos os servidores, bem como a criação de uma escola técnica prevista no Regimento da UERJ;
12. Garantir cursos de pós-graduação gratuitos para os servidores da UERJ-PROCASE;
13. Apoiar a ampliação da bancada técnico-administrativa no CONSUN e a criação de vagas no CSEPE, de acordo com a Lei 6.701/2014;
14. Apoiar a criação de vagas para inclusão dos aposentados no CONSUN;
15. Propor ao CONSUN e apoiar uma reforma do Estatuto e Regimento da UERJ, por meio de um processo *estatuante*, amplo e participativo;
16. Apoiar, no CONSUN, a implantação do Orçamento Participativo na UERJ, através da Comissão Permanente de Orçamento;
17. Garantir maior incentivo e recursos para os Campi Regionais;



18. Respeitar e fazer cumprir a Lei 6.701/2014, a Lei 7426/2016 e a Lei 8436/2019 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-administrativos da UERJ e suas alterações);
19. Garantir transparência administrativa com participação dos usuários, trabalhadores e estudantes;
20. Garantir tratamento igualitário a todos os servidores da UERJ, independente da unidade em que esteja lotado;
21. Garantir a autonomia administrativa do HUPE, conforme mandamentos universitários;
22. Garantir o cumprimento dos vencimentos e condições de trabalho dignas para os trabalhadores terceirizados da UERJ;
23. Garantir condições dignas de trabalho e de alimentação com vestiários, locais para refeições e locais de descanso para o plantão noturno;
24. Lutar pelo retorno do pagamento do Adicional Noturno para todos os servidores da UERJ que façam jus;
25. Impedir e punir as práticas do assédio moral, discriminação e perseguição aos trabalhadores da UERJ;
26. Garantir o atendimento médico ao servidor da UERJ no HUPE e Policlínica Piquet Carneiro, de acordo com a Lei 6.701/2014;
27. Garantir atendimento médico aos trabalhadores em serviço nos dias de ponto facultativo, inclusive sábados, domingos e feriados;
28. Manter, sustentar e ampliar a democracia, garantindo o processo de consulta eleitoral para o preenchimento dos cargos de Chefia da Divisão de Nutrição, do Serviço Social, Setor de Fisioterapia e do Setor de Fonoaudiologia e outros serviços que demonstraram interesse de participar do processo de consulta eleitoral no HUPE e PPC;
29. Garantir que, se ocorrer necessidade de mudança na direção dos cargos ocupados por meio de processo eleitoral, seja feita nova eleição;
30. Instituir o DIA COM A REITORIA, consistindo em, a cada seis meses, realizar Audiência Pública no "Teatrão" para a prestação de contas à comunidade universitária;



31. Impedir a formação interna de Fundações de Direito Privado, a contratação de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e/ou Organizações Sociais;
32. Garantia da participação do SINTUPERJ em todas as recepções de novos trabalhadores técnico-administrativos da UERJ, como o "Ambiente-se";
33. Compromisso de defesa de um novo percentual sobre a Receita tributária bruta como orçamento da UERJ ou que o Executivo respeite, sem cortes, o orçamento aprovado no CONSUN; e
34. Exigir do governo o repasse em dia da verba de custeio para o pagamento das obrigações da UERJ como água, luz, gás e telefone, os contratos administrativos e terceirizados existentes. Compromisso na aplicação das multas e sanções contratuais devidas, visando o correto pagamento dos funcionários terceirizados de forma independente da Administração Pública.

Nestes Termos, Firmam os candidatos a Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Quadriênio 2020/2023) pelo cumprimento do termo de compromisso assinado durante seu mandato.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.



---

Prof. Ricardo Lodi Ribeiro – Candidato a Reitor da UERJ  
Quadriênio 2020/2023



---

Prof. Mario Sérgio Alves Carneiro – Candidato a Vice-reitor da UERJ  
Quadriênio 2020/2023